

# Publicações

[leis@ilustrado.com.br](http://leis@ilustrado.com.br)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

A presidente da ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES DO CAMELODROMO-Umuarama – PR. Inscrição no CNPJ nº 04.584.992/0001-00, sito à Av. Paraná nº 3.420, no uso de suas atribuições estatutárias, declara aberto o período de inscrições para chapas concorrentes às eleições do sistema diretivo da Associação dos vendedores do Cameléodromo de Umuarama. Pelo estabelecimento na convenção, as chapas deverão ter candidatos (as) para:

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

- \*Presidente
- \*Vice-Presidente

\*Tesorouero(a)

\*Secretario(a)

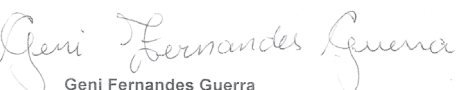
\*2º Secretário(a)

### CONSELHO FISCAL

- \*3 efetivos e 3 suplentes

As inscrições estarão abertas, a partir desta data de 29 de Agosto de 2017, por um prazo de 3 dias, na sede da Associação. As eleições serão realizadas, em primeira chamada, com 50% dos eleitores aptos a votar, em 02 de Setembro de 2017. Em segunda chamada, com 50% de participação dos eleitores. A eleição para os membros da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal dar-se-á por votação direta e secreta, as quais deverão ser inscritas junto a diretoria em exercício no prazo de 3 (três) dias antes da data prevista para as eleições. Podem votar condôminos sem pendências de pagamento do condomínio até a presente data. A votação será na sede do Condomínio, das 09 às 10:00 / 10:00 às 11:00.

Umuarama – PR., 28 de Agosto de 2017

  
Geni Fernandes Guerra

Presidente da Associação dos Vendedores do Cameléodromo de Umuarama-PR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 1463/2017  
DATA: 01 de Setembro de 2017  
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n.º 094/2017.  
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan, DECRETA:  
Art. 1º) Fica adjudicado em favor das empresas IRANI FORTUNATO RIBEIRO 6599800900, o lote I o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n.º 095/2017.  
Art. 2º) Fica homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n.º 094/2017 em favor das empresas IRANI FORTUNATO RIBEIRO 6599800900, o lote I e lote II bem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE TAPEÇARIA DESTINADO A DIVERSOS VEICULOS DESTA MUNICIPALIDADE.  
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, ao 01 dia do mês de Setembro de 2017.  
DERCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 1632/2017  
DATA: 01 de Setembro de 2017  
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n.º 095/2017.  
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan, DECRETA:  
Art. 1º) Fica adjudicado em favor das empresas OBJETIVA COMUNICAÇÕES LTDA ME., o lote I o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n.º 095/2017.  
Art. 2º) Fica homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n.º 095/2017 em favor da empresa OBJETIVA COMUNICAÇÕES LTDA ME., o lote I que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de Produção de Vídeo, com dedicação exclusiva de mão de obra e locação de material, o que inclui captação de imagens (com drone), edição e finalização, direcionada à produção e gravação de conteúdos, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.  
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, ao 01 dia do mês de Setembro de 2017.  
DERCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017  
REF.: PROCESSO LICITATORIO – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 089/2017.  
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.  
CONTRATADA: J. C. QUINHONE ATACADISTA EPP  
LOCAL: Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.  
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VINDIMAS FUTURAS E EVENTUAIS: Contratação de uma empresa do ramo de confecção para fornecimento de uniformes para os servidores públicos municipais, como jaleco, camisetas, calças, coletes, calçados, luvas, bonês, bolsas e camisas, destinado a Diversas Secretarias Municipais, conforme descrição detalhada no anexo I da edital. POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.  
VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura.  
FORO: Comarca de Xambê, Estado do Paraná.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2017  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
CONTRATADO: PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA  
OBJETO: Contrato a prestação de serviços de publicidade à incluindo a Criação, produção de peças publicitárias, materiais gráficos, planejamento, contratação, controle de campanhas publicitárias, publicações em jornais de editores, avisos e informativos referentes aos atos da administração, mídia de radio, elaboração e confecção de folders, banners, faixas, cartazes e outros elementos de divulgação das semanas cívico-educativas e de valorização da cidadania a serem realizadas durante o ano de 2017/2018.  
VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura.  
FORO: Comarca de Xambê, Estado do Paraná.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná  
LEI ORDINÁRIA Nº 0428/2017  
Súmula: "Altera o caput do art. 47 da Lei nº 0288/2013." A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:  
Art. 1º - O caput do art. 47 da Lei nº 0288/2013, passará a ter a seguinte redação:  
"Art. 47. A remuneração do Conselheiro Tutelar será de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) mensais, com atualização salarial nos mesmos índices aplicados aos vencimentos dos servidores públicos municipais.  
Art. 2º Ficam inalterados os demais dispositivos da Lei.  
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO, aos 30 dias do mês de Agosto de 2017.  
DERCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná  
LEI ORDINÁRIA Nº 0429/2017  
SÚMULA: "Altera o inciso I, do art. 8º da Lei nº 001/2006, de 04 de fevereiro de 2006 e dá outras providências."  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aprovo, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:  
Art. 1º - O inciso II do artigo 8º da Lei nº 001/2006, de 03 de outubro de 2006, passará a ter a seguinte redação:  
"Art. 8º - O estágio probatório será constituído pelos seguintes critérios:  
I - R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para estudantes de Educação Superior."  
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 0285/2013.  
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 03 de fevereiro de 2006 e suas alterações.  
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - ESTADO DO PARANÁ, aos 30 (trinta) dias do mês de Agosto de 2017.  
DERCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATORIO Nº 118/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017  
DATA DA ABERTURA: 15 de setembro de 2017  
HORARIO: 15:00 hrs  
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos éticos, com base de preço no índice da INDITEC (PMC), a serem destinados aos pacientes que necessitarem de cuidados médicos ou estiverem internados no Pronto socorro Municipal e Postos Municipais de Saúde, bem como para atendimento dos mandados judiciais, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.  
TIPO: Material desconto Percentual - Por Item  
REGIME DE CONTRATAÇÃO: Preço Fixo  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a retratada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal  
Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site [www.altopiquiri.pr.gov.br](http://www.altopiquiri.pr.gov.br), pelo telefone (41)3626-8000 ou no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.  
Alto Piquiri - Pr, 01 de setembro de 2017  
CLAUDIA CRISTINA DO NASCIMENTO  
Pregoeira Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná  
HOMOLOGAÇÃO  
DECRETO Nº 658/2017  
Homologação Julgamento proferido no Processo Licitatório Pregão nº 49/2017, dando outras providências.  
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais,  
D E C R E T A:  
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 143/2017 de 29/03/2017, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de Pregão nº 49/2017, que tem por objeto a (a) aquisição de medicamentos éticos, similar e genéricos, com base de preço da tabela CMED/ANVISA VIGENTE, a serem destinados a distribuição gratuita aos pacientes que necessitarem de cuidados médicos ou estiverem internados no Pronto socorro Municipal e Postos Municipais de Saúde, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.  
PREFEITO MUNICIPAL  
HELDER CAMPOS  
HUMBERTO CAMPOS JUNIOR – MEI – CNPJ: 18.017.781/0001-92  
01/09/2017  
Departamento de Licitações e Contratos  
Brasilândia do Sul-PR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

EXTRATO CONTRATUAL PL 066/2017  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2017  
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL  
HUMBERTO CAMPOS JUNIOR – MEI – CNPJ: 18.017.781/0001-92  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GALERIA DE PÓDIER EXECUTIVO MUNICIPAL DE 1993 A 2020 PARA MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.195,00 (SEIS MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.  
PREFEITO MUNICIPAL  
HELDER CAMPOS  
HUMBERTO CAMPOS JUNIOR – MEI – CNPJ: 18.017.781/0001-92  
01/09/2017  
Departamento de Licitações e Contratos  
Brasilândia do Sul-PR

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIÁ

STABILIZANTE E LEITÃO MINERAÇÃO LTDA – ME: Torna público que irá requerer do IAP – Instituto Ambiental do Paraná, a Licença Previa para Extração de Areia e Cascalho instalada no Leiteo do Rio Paraná – Município de Altonia/PR.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

EXTRATO CONTRATUAL PL 064/2017  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2017  
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL  
KANNÔ & HASEGAWA LTDA – CNPJ: 77.217.982/0001-00  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CENTRAL PABX PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL  
VALOR TOTAL: R\$ 6.750,00 (SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.  
MARCIO JULIANO MARCOLINO  
PREFEITO MUNICIPAL  
YOSHIMIRI KANNÔ  
KANNÔ & HASEGAWA LTDA – CNPJ: 77.217.982/0001-00  
01/09/2017  
Departamento de Licitações e Contratos  
Brasilândia do Sul-PR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

EXTRATO CONTRATUAL PL 065/2017  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2017  
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL  
RIBEIRO & CATALO LTDA – CNPJ: 75.081.943/0001-95  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCERTO EM CAMINHÃO CAÇAMBA MERCEDES BENZ ATRON PLACA:AVD-2729 PARA MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.827,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.  
MARCIO JULIANO MARCOLINO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CARLOS ANTONIO RIBEIRO  
RIBEIRO & CATALO LTDA – CNPJ: 75.081.943/0001-95  
01/09/2017  
Departamento de Licitações e Contratos  
Brasilândia do Sul-PR

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ  
LEI Nº 84783/2010-10  
AV. ITALO ORCELLI, 595 FONE(0xx 44)-3655-1258 FONE/FAX (0xx44) 3655-1225 CEP 87.565-000  
CAFEZAL DO SUL - PR  
PORTARIA Nº 01/2017  
DATA 01 DE SETEMBRO DE 2017.  
ELTON ALEX DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
1 - Nomear o Sr. HÉLIO HENRIQUE TANGIANELLI, para exercer a Função de "Assessor de Gabinete", símbolo CC-01, no cargo de funcionários da Câmara Municipal de Cafetal do Sul, a partir desta data.  
2 - Registrar-se no Cartório de Registro de Imóveis da Câmara Municipal de Cafetal do Sul, o presente Decreto.  
3 - Cumpram-se as disposições em contrário.  
Elton Alex da Silva  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 188/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017  
SÚMULA: HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADA AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 80/17 – DISPENSA Nº 22/17 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
D E C R E T A:  
Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 003/2017, de 02 de janeiro de 2017, sobre a proposta apresentada no Processo de Licitação nº 80/17 – Dispensa nº 22/17, que tem por objeto a contratação de empresa para que presta serviços topográficos com abrangência de atuação nas secretarias: Educação, Agricultura e Administração, tendo sido contratado, com a empresa: TOPO GEO AMBIENTAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL, perfazendo um montante de R\$ 5.425,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais).  
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de agosto de 2017.  
ELTON ALEX DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 904/2017  
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 35/2006 e alterações previstas na Lei nº 006/2012,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - DESIGNAR o servidor público RICARDO GUSMÃO BRANDANI, CPF: 027.419.939-47, como CONTADOR responsável pelo Fundo de Previdência Municipal de Cruzeiro do Oeste, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.  
Art. 2º - O mesmo ficará responsável por cumprir todos os procedimentos e serviços contábeis, em especial os previstos nos artigos 103 e 107 da Lei nº 950 de 21 de novembro de 2012, bem como toda a agenda de obrigações contábeis do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Ministério da Previdência Social e demais dispositivos aplicáveis.  
Art. 3º - Para cumprir a presente designação o Fundo de Previdência Municipal poderá fazer uso dos recursos previstos no art. 25 da Lei 059/2012.  
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25(VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.  
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 237/2017  
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 61/2017, dando outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais,  
D E C R E T A:  
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 98/2017 de 29 de março de 2017, em virtude de apresentação no Processo de Licitação nº 60/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos hospitalares destinados as Unidades Básica de Saúde. Conforme Resolução 604/2015. Orgão solicitante Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Regional de Saúde. Conforme especificações em anexo I.  
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.  
NOME DO FORNECEDOR VALOR VALOR POR EXTENSO  
CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA-ME R\$ 10.292,86 Dez mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos.  
FALUNIEIA LOTTERMANN REIS R\$ 1.334,40 Um mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos  
CIOMAZ & ROCHA LTDA - ME R\$ 3.703,88 Três mil setecentos e três reais e oitenta e seis centavos  
MARTJE EQUIPAMENTOS OPARA LABORATORIO LTDA-EPP R\$ 800,00 Oitocentos reais  
PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP R\$ 31.578,28 Trinta e um mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos  
ALVES & SARTOR LTDA R\$ 3.482,00 Três mil quatrocentos e oitenta e dois reais  
POLLERDO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LDA R\$ 7.269,38 Sete mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos  
ALTO HOSPITALAR LTDA R\$ 840,00 Oitocentos e setenta e noventa e oito reais  
M.H.M DO COITO -COMERCIAL ME R\$ 798,20 Setecentos e noventa e oito reais  
CIARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - ME R\$ 608,86 Quinhentos e oito reais e oitenta e seis centavos  
CKX COMERCIO EIRELI EPP R\$ 3.878,98 Três mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos  
VIMLA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA-EPP R\$ 3.328,00 Três mil trezentos e vinte e oito reais  
VIMLA COMERCIO IV EQUIPAMENTOS ELECTRO ELETRONICOS LTDA -ME R\$ 22.388,00 Vinte e dois mil trezentos e oitenta e seis centavos  
Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.  
PAÇO MUNICIPAL, quarta-feira, 30 de agosto de 2017.  
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPERANÇA NOVA – PR.

RESOLUÇÃO: 005/2017  
SÚMULA: Apreciação e Aprovação da Nova Composição de Membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 071/198 de 18 de Novembro de 1988.  
RESOLVE:  
Art. 1º. Aprovar a Nova Composição de Membros do Conselho Municipal de Assistência Social.  
O Presidente da Câmara Municipal de Esperança Nova realiza nos dias seguintes membros: Representando a Divisão de Departamento de Assistência Social: Presidente: Valquíria dos Santos Ochman; Vice-Presidente: Valdírene da Silva Pereira. Representando a Divisão de Departamento de Saúde: Titular: Ana Claudia Balaski Carvalho; Suplente: Elisabete de Oliveira Souza Figueiredo. Representando a Divisão de Departamento de Educação, Esporte e Lazer: Titular: Valdeir Alves Felipe; Suplente (Secretaria Executiva): Mariú Eduarda Mendes Fernandes. Representando os Usuários da Política de Assistência Social: Titular: Dejanir Luiz Bezun; Suplente: Célia Souza da Costa. Representando a Associação de Desenvolvimento Rural de Esperança Nova (ADRENDO): Titular: Nadir Bastos de Souza; Suplente: Dailton Pereira da Silva. Representando as entidades comunitárias: Titular: Félix Bastos de Souza; Suplente: Maria Helena Ramos Moura.  
Art. II. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Presidente do CMAS: Valquíria dos Santos Ochman.  
Valquíria dos Santos Ochman  
Presidente do CMAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
A Prefeitura Municipal de Esperança Nova, através de seu pregoeiro, torna público que se acha aberta no setor de licitações a licitação abaixo relacionada:  
PROCESSO Nº 51/2017  
PREGÃO PRESENCIAL: 35/2017  
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para a Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária – Emenda Parlamentar nº 04281 991000/1140-01.  
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SEÇÃO DE LANCES: "PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO", até às 09:00 horas do dia 20/09/2017, na Divisão de Compras e Patrimônio do Paço Municipal, situado na Av. Juvênal Silva Braga, 181, centro, Esperança Nova – PR.  
AQUISIÇÃO DO EDITAL: PODERÁ SER ADQUIRIDO, JUNTO A DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO DO ENFERMAGEM DE ESPERANÇA NOVA, ESTAD DO PARANÁ, AVENIDA DE ESPERANÇA NOVA, 253-0100-1400.  
DESCRIÇÃO DO OBJETO: MATERIAIS DE INFORMÁTICA. www.esperanca.pr.gov.br  
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas, na Divisão de Compras e Patrimônio ou pelo fone (44) 3640 – 8000 – RAMAL 251 ou 258.  
ESPERANÇA NOVA, 01/09/2017.  
VANESSA GARCIA OLIANI BRAGA - Pregoeira

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

PORTARIA Nº 404/2017  
FRANCISCO ALVES – PARANÁ.  
CNPJ Nº 14.404.023/0001-09  
FONE (41)3643-1301  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2017  
O Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves, em conformidade com o disposto nos artigos, 30, inciso XIII, letra "a", incisos I e II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Francisco Alves, com base no Ofício nº 226/2017-GAB, do Senhor Prefeito Municipal, CONVOCO, em regime de urgência, os Senhores Vereadores para participarem das Sessões Extraordinárias a serem realizadas nos dias 05 e 06 de setembro às 19:00 horas, no recinto da Câmara Municipal, para deliberarem sobre a seguinte Pauta da Ordem do Dia:  
PROJETO DE LEI Nº 038/2017  
SÚMULA: Realiza o inciso – I, da Lei Municipal nº983/2017 de 23 de Agosto de 2017, que dispõe sobre Expansão Urbana do Lote de Terras sob o nº8-A.  
Autoria: Prefeito Municipal.  
Para receber 1º e 2º discussão e votação.  
PROJETO DE LEI Nº 039/2017  
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional suplementar no orçamento para o UNIVALEDO CAMPANER para ser destinado nas despesas orçamentárias para 2017 e inclusão no plano plurianual 2014-2017 do município de Francisco Alves/PR.  
Autoria: Prefeito Municipal.  
Para receber 1º e 2º discussão e votação.  
PROJETO DE LEI Nº 040/2017  
SÚMULA: Declara o cargo Zeln Especial Interesse Social – ZEIS, para fins de urbanização e regularização urbanística e fundiária, a área do Comunho do Bairro Catarinense Município de Francisco Alves e dá outras providências.  
Autoria: Prefeito Municipal.  
Para receber 1º e 2º discussão e votação.  
Câmara Municipal de Francisco Alves, ao 1º dia do mês de setembro de dois mil e dezessete.  
Rubens Eugênio dos Santos  
Presidente

## MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO  
Termo de Cooperação Financeira – Proteção Social Especial nº 001/2017  
Partes: Município de Brasilândia do Sul  
Município de Alto Piquiri  
Objeto: Contratação de Vagas na Casa Abrigo para Crianças e Adolescentes Retiradas do Âmbito Familiar por Determinação Judicial.  
Valor Estimado Anual: R\$45.600,00  
Vigência: 01/09/2017 a 31/10/2018  
Fundamento Legal: Lei Municipal 564/2014; Leis Federais 8069/1990(ECA), 8742/1993(LOAS) e 8666/93(Licitações e Contratos).  
Data: 01/09/2017  
Assinaturas: Marcio Juliano Marcolino/Luis Carlos Borges Cardoso.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

PORTARIA Nº 404/2017  
CONCEDE férias a servidores Públicos Municipais.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º. CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde, conforme segue:  
Nº NOME PERÍODO DE AQUISIÇÃO PERÍODO DE FRUIÇÃO  
01 Aleccion Aparecido M. Pereira 08/05/2015 à 12/05/2016 01/09/2017 à 30/10/2017  
02 Francisca Filletti 13/09/2014 à 07/09/2015 01/09/2017 à 30/10/2017  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado, aos 31 dias do mês de Agosto do ano de 2017.  
UNIVALEDO CAMPANER  
Prefeito Municipal  
PORTARIA Nº 405/2017  
CONCEDE férias a servidores Públicos Municipais.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º. CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, conforme segue:  
Nº NOME PERÍODO DE AQUISIÇÃO PERÍODO DE FRUIÇÃO  
01 Maria Aparecida de Araújo Silva 01/08/2016 à 31/05/2017 01/09/2017 à 30/10/2017  
02 Osmar Pereira de Lucena 19/01/2015 à 18/01/2016 01/09/2017 à 30/10/2017  
03 Selma Gomes Pereira Monteiro 01/09/2016 à 31/08/2017 01/09/2017 à 30/10/2017  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de Agosto do ano de 2017.  
UNIVALEDO CAMPANER  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 129/2017  
Ementa: Bate crédito suplementar por transposição de dotação embolsado no disposto no artigo 20, § 1º da Lei 2239/2016 e artigo 7º, § 1º da Lei 2254/2016 e dá Outras Providências.  
ALEXANDRE LUCENA, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica nos termos do disposto no artigo 7º, § 1º da Lei Municipal 2254/2016 e artigo 20, § 1º da Lei Municipal 2239/2016, realizado no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por transposição de dotação no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a seguinte ordem classificatória:  
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
06.01 DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
101221212031 Administração Geral de Saúde  
00.000 Equipamento e material permanente  
00.000.2538 4.4.90.52  
Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão permutadas parcialmente as seguintes dotações:  
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
06.01 DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1012212131001 Reforma, ampliação das unidades de saúde  
500.919 4.4.90.51 Obras e instalações  
20.000.00  
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, 1 de setembro de 2017.  
ALEXANDRE LUCENA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017  
TERMO DE RATIFICAÇÃO  
O Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVAZONE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a solicitação da Secretaria de Saúde, para Contratação de Empresa detentora de Exclusividade fornecimento de sonda tipo botton para reposição de tubo de gastrostomia que é fornecido gratuitamente ao paciente, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), com a empresa: E TAMUSSINO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.100.092/0003-87, estabelecida a Rua Juia Wanderlei – 176, Curitiba - CEP: 80.430-030, no Município de Curitiba, estado do Paraná.  
Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde - Divisão de Saúde - 38.002.103010005.2.034.3390.32 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.  
Altonia, 30 de agosto de 2017.  
CLAUDENIR GERVAZONE  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 147/2017  
Tipo: Menor Preço  
Tipo de Julgamento: Por Item  
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento aparelhos e equipamentos hospitalares a serem utilizados na Unidade de Pronto Atendimento- UPA do Município de Guairá- PR.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 18/09/2017  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h29min do dia 18/09/2017  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. do dia 18/09/2017  
O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no link Processo Licitatórios e/ou pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) no link BLL Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).  
Guairá (PR), em 01 de setembro de 2017.  
Anildo Moraes Peracoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações.

## MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2017  
Pregão Presencial nº 140/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ  
Detentora da Ata: REGINALDO FREIRES DOS SANTOS 54925779934, CNPJ Nº 18.639.049/0001-54.  
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em serviço de transporte fluvial, a ser utilizado em finalidade de apoio a serviço técnico, esportivo, cultural, educacional e promoção turística deste Município de Guairá-PR.  
Valor Total: R\$ 61.842,90 (sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).  
Prazo de Vigência: início em 01 de setembro de 2017 e término em 29 de agosto de 2018.  
Data de Assinatura:

# Publicações Gerais

leis@ilustrado.com.br

## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 05.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail - alto-paraiso@pref.pr.gov.br

### REPUBLICACAO POR INCORRECCAO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2017

**OBJETO: Aquisição de Materiais Para Uso Hospitalar, Odontológicos, Equipamentos e Instrumentais, para realizar os atendimentos nos consultórios odontológicos e no Centro Municipal de Saúde, conforme lotes 1 ao X relação constante no anexo I deste edital. Os produtos objeto desta licitação serão retirados conforme a necessidade do Município, de acordo com as condições particulares deste Edital.**

#### LOTE VIII MATERIAL DE CONSUMO - ODONTOLOGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA	Validade Registro	Nº Pregão	Empres
1	ACIDO FOSFORICO 37% - SERINGA C/ 2,50 (PCTE C/3 UNID.)	unid	45	7,60	342,00	BIDONAMICA	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
2	ADESIVO - SOLVENTE A BASE DE ACETONA - PROMEREX	unid	10	198,60	1.986,00	DENTSPLY	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
3	AGUA DESTILADA PARA AUTOCALIVE - SL	unid	30	9,39	281,70	SS PLUS	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
4	AGUA OXIGENADA 10VOL. (1L)	unid	9	11,50	103,50	ROQUIMACA	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
5	AGULHA DESCARTAVEL TAMANHO 27 X 70 (7 X 25) CX. C/ 100 UNIDADES	cx	36	9,50	336,40	EMBRANAC	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
6	AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA (C/ 100 UNID.)	cx	30	40,00	1.200,00	INEX	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
7	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA (C/ 100 UNID.)	cx	6	40,00	240,00	INEX	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
8	ALCOOL 70% (1L)	unid	54	5,70	307,80	TUPI	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
9	ALCOOL 92%	unid	12	7,40	88,80	CICLO FARMA	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

10	ALVEOLEX (ALVEOSAN)	unid	9	32,21	289,89	BIDONAMICA	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
11	ANESTESICO - S.S WHITE 100 (CLORIDRATO DE LIDOCAINA E FENILEFRINA) (COM 50 TUBETES)	cx	20	87,50	1.750,00	SS WHITE	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
12	ANESTESICO TOPOICO XILESTESIN SPRAY	unid	12	100,00	1.200,00	CRISTALIA	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
13	ANESTESICO LIDOCAINA 2% C/ ADRENALINA 1:100.000 (CX C/ 90 TUBETES)	cx	1	80,00	80,00	DEL	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
14	ANESTESICO MEPIVACINA 3% S/ VASO. TUBETE (CX C/ 50 TUBETES)	cx	9	75,00	675,00	DLA	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
15	ANESTESICO MEPIVACINA - CIVASO) (COM 50 TUBETES)	cx	9	75,00	675,00	DLA	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
16	APLICADOR DESCARTAVEL MICROBRUSH, REGULAR (C/ 100 UNID.)	cx	30	21,65	649,50	FGM	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
17	BANADOR IMPERMEAVEL (C/ 100 UNID.) - 8,80 SSPPLUS	cx	45	16,00	720,00	SS PLUS	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
18	BROCAS DIAMANTADAS P/ ACABAMENTO DE RESINA Nº 3118FF	unid	36	2,70	97,20	FAVA	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
19	BROCAS DIAMANTADAS P/ ACABAMENTO DE RESINA Nº 3189FF	unid	36	2,70	97,20	FAVA	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
20	BROCAS DIAMANTADAS P/ ACABAMENTO DE RESINA Nº 3195FF	unid	36	2,70	97,20	FAVA	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
21	BROCAS P/ ALTA ROTACAO CARBIDE ESFERICAS Nº 14	unid	15	10,32	154,80	KAVO KERR	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
22	BROCAS P/ ALTA ROTACAO CARBIDE ESFERICAS Nº 14	unid	15	10,32	154,80	KAVO KERR	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
23	BROCAS P/ ALTA ROTACAO DIAMANTADAS Nº 1011	unid	15	2,71	40,65	FAVA	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
24	BROCAS P/ ALTA ROTACAO DIAMANTADAS Nº 1012	unid	15	2,71	40,65	FAVA	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
25	BROCAS P/ ALTA ROTACAO DIAMANTADAS Nº 1014	unid	15	2,71	40,65	FAVA	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
26	BROCAS P/ ALTA ROTACAO DIAMANTADAS Nº 1014HL	unid	15	2,71	40,65	FAVA	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
27	BROCAS P/ ALTA ROTACAO DIAMANTADAS Nº 1016	unid	15	2,71	40,65	FAVA	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
28	BROCAS P/ ALTA ROTACAO DIAMANTADAS Nº 1016HL	unid	15	2,71	40,65	FAVA	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

29	BROCAS P/ ALTA ROTACAO DIAMANTADAS Nº 2137	unid	15	3,00	45,00	OPTION	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
30	BROCAS P/ CONTRA-ANGULO ESFERICAS Nº 2	unid	15	10,83	162,45	MALLEFER	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
31	BROCAS P/ CONTRA-ANGULO ESFERICAS Nº 4	unid	15	10,83	162,45	MALLEFER	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
32	BROCAS P/ CONTRA-ANGULO ESFERICAS Nº 6	unid	15	10,83	162,45	MALLEFER	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
33	BROCAS P/ CONTRA-ANGULO ESFERICAS Nº 8	unid	15	10,83	162,45	MALLEFER	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
34	CAIXA DE INOX 7,5 X 15,5 X 31,5 (APPROXIMADAMENTE)	unid	10	33,00	330,00	FAVA	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
35	CAPSULAS DE AMALGAMA 1 PORÇAO (CX C/ 50 UNID.)	cx	5	100,00	500,00	SDI	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
36	CAPSULAS DE AMALGAMA 2 PORÇOES (CX C/ 50 UNID.)	cx	5	120,00	600,00	SDI	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
37	CIMENTO DE CIMENTO DE VIDRO PARA RESTAURACAO KIT CONTENDO 1 PO NA COR AZE DE 165,1 (LÍQUIDO)	unid	12	78,04	936,48	FGM	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
38	CIMENTO FOSTATO DE ZINCO (KIT PO E LIQUIDO)	unid	6	32,00	192,00	SS WHITE	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
39	COLETOR DE MATERIAL PERSUICOR-CORTANTE DESCARTÉ (LITROS)	unid	39	5,80	226,20	MEDIX	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
40	COMPRESSA DE GAZE 7,6X7,5 X 11 FIOS (C/ 50 UNID.)	unid	42	20,00	840,00	MEDI PLUSS	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
41	CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR 1.000PPM - UNID.	unid	900	4,80	4.320,00	DENTICS	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
42	CUNHAS DE MADEIRA B FORMADO DA AMEA 4 TAM. COIFICADOS POR CORES-CX C/ 100 UNID.)	cx	12	17,00	204,00	IDONTOSUL	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
43	DETERGENTE ENZIMATICO (1L)	unid	20	84,00	1.680,00	3M	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
44	DISCOS DE LIXA SFC-FLEX SERIE LARANJA GRANULACAO GROSSA C/ MANICRIJL (C/ 30 UNID.)	unid	10	182,78	1.827,80	3M	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
45	ESCOVA DENTAL ADULTA	unid	1500	0,88	1.320,00	MED FIO	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
46	ESCOVA DENTAL INFANTIL	unid	1800	0,80	1.440,00	MED FIO	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

47	ESCOVA ROBINSON (UNIDADE)	unid	15	2,06	30,90	PREVEN	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
48	ESPALHA DE TITANIO PARA INSERIR RESINA - Nº 06	unid	15	8,80	132,00	PRISMA	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
49	ESPONJA DE FIBRIL - HEMOSPON nº10	cx	30	36,00	1.080,00	TECHNEW	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
50	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - EVPLAC (10ML) -	fr	15	15,00	225,00	BIDONAMICA	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
51	EXTIRPACAO DE NERVOS (KIT C/ 10 UNID.)	unid	10	55,00	550,00	MEDIN	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
52	FIO DE SUTURA - CATEGUE 3-0 20MM C24	unid	10	180,00	1.800,00	TECHNOFIO	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
53	FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA 3-0 AGULHA TRIANGULAR C/ 1,7 CM (CX C/ 24 UNID.)	cx	15	60,00	900,00	PROCARE	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
54	FIO DENTAL (500M) -	unid	9	14,00	126,00	MED FIO	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
55	FITA ADESIVA P/ ESTERILIZACAO INDICADORA (30M)	unid	30	7,00	210,00	CIEX	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
56	FIXADOR RX	unid	18	17,05	306,90	KODAK	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
57	FLUOR EM ESPIUMA 100G (SABOR TUTTI-FRUTTI)	unid	30	79,00	2.370,00	FGM	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
58	FLUOR GEL ACIDULADO (C/ 200ML)	unid	30	6,00	180,00	IDONTOSUL	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

### MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2017  
Pregão Presencial - Homologação de propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 142/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R. E. S. O. L. V. E.**  
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 142/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.  
**R. E. S. O. L. V. E.**  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Guairá, Paraná, 30 de agosto de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2017, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LEMATE Nº 049/2017.  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ  
Contratada: SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DE TRANSPORTE, CNPJ nº 72.471.803/0001-29  
Objeto do Contrato: Contratação do SENAT SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, que será responsável pela execução dos cursos, iniciativas, ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE EMERGENCIA E ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS a serem ofertados aos motoristas do Município de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.  
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e termina em 31 de setembro de 2017.  
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2017.  
Foro: Guairá - Paraná  
Guairá, 25 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 327/2017  
Ementa: Homologação de propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 142/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R. E. S. O. L. V. E.**  
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 142/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.  
**R. E. S. O. L. V. E.**  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Guairá, Paraná, 30 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 332/2017  
Ementa: Homologação de propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 130/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R. E. S. O. L. V. E.**  
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 130/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.  
**R. E. S. O. L. V. E.**  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Guairá, Paraná, 30 de agosto de 2017.

ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2017  
Pregão Presencial - Homologação de propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 142/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R. E. S. O. L. V. E.**  
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 142/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.  
**R. E. S. O. L. V. E.**  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Guairá, Paraná, 30 de agosto de 2017.

ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2017  
Pregão Presencial - Homologação de propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 142/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R. E. S. O. L. V. E.**  
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 142/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.  
**R. E. S. O. L. V. E.**  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Guairá, Paraná, 30 de agosto de 2017.

ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2017  
Pregão Presencial - Homologação de propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 142/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R. E. S. O. L. V. E.**  
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 142/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.  
**R. E. S. O. L. V. E.**  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Guairá, Paraná, 30 de agosto de 2017.

### MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2017  
Pregão Presencial - Homologação de propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 142/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R. E. S. O. L. V. E.**  
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 142/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.  
**R. E. S. O. L. V. E.**  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Guairá, Paraná, 30 de agosto de 2017.

ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2017  
Pregão Presencial - Homologação de propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 142/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R. E. S. O. L. V. E.**  
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 142/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.  
**R. E. S. O. L. V. E.**  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Guairá, Paraná, 30 de agosto de 2017.

ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2017  
Pregão Presencial - Homologação de propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 142/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R. E. S. O. L. V. E.**  
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 142/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.  
**R. E. S. O. L. V. E.**  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Guairá, Paraná, 30 de agosto de 2017.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2017  
Pregão Presencial - Homologação de propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 142/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R. E. S. O. L. V. E.**  
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 142/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.  
**R. E. S. O. L. V. E.**  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Guairá, Paraná, 30 de agosto de 2017.

ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2017  
Pregão Presencial - Homologação de propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 142/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R. E. S. O. L. V. E.**  
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 142/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.  
**R. E. S. O. L. V. E.**  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Guairá, Paraná, 30 de agosto de 2017.

ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2017  
Pregão Presencial - Homologação de propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 142/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R. E. S. O. L. V. E.**  
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 142/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.  
**R. E. S. O. L. V. E.**  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Guairá, Paraná, 30 de agosto de 2017.

59	FORMOSRESOL (10ML)	unid	9	12,00	108,00	BIDONAMICA	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
60	GORRO DESCARTAVEL DE (TIRAS DE AMARRAR) C/100 UNID.	unid	18	28,00	504,00	DESCARPACK	12 MESES	071/2017	ODONTOEMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
61	HIDROXIDO DE CALCIO - HYDRO C (KIT COM 1 PASTA BASE E 1 PASTA CATALISADORA)	kit	18	47,00	846				



# Publicações Legais

**CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU**  
**Estado do Paraná**  
**Exercício: 2017**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/2017**

**DATA:** 31/08/2017 **PROTOCOLO:** / **PROCESSO:** 12

**CONTRATANTE**  
 CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU

**CONTRATADO(A)**  
 Fornecedor: PAULISTA BALOGES E INFLAVES EIRELI - ME  
 CNPJ: 24.961.311/0001-85  
 Endereço: JOSE DE ALENCAR, 154  
 Bairro: CAPOEIRAS CIDADE: FLORIANÓPOLIS - SC CEP: 88.080-180  
 Telefone:

**OBJETO**  
 Aquisição Faixa para balão de vóo, modelo 8m de comprimento por 5 de altura. Confeccionado de tecido nylon resinado, logo marca em impressão digital e velcro para fixar no envelope do balão de Vóo

**JUSTIFICATIVA**  
 Evento de comemoração dos 20 Anos do Parque Nacional de Itha Grande

DESPESA						
Programática	Fonte	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
0100104123000720053390300000	1001	MATERIAL DE CONSUMO				
<b>1</b>	<b>01</b>	<b>1001</b>	<b>647</b>	<b>3,00</b>	<b>1.600,000</b>	<b>4.800,00</b>
						<b>Total: 4.800,00</b>

**ITEM(S)**  

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
			Faixa para balão de vóo, modelo 8m de comprimento por 5 de altura. Confeccionado de tecido nylon resinado, logo marca em impressão digital e velcro para fixar no envelope do balão de Vóo	UNID	3,00	1.600,000	4.800,00

**EMBASAMENTO LEGAL**  
 Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Jose Carlos Baraldi

**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192**

**PORTARIA Nº 194/2017**

Art. 1º Conceder Férias aos servidores do CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná, em consonância as disposições do Art. 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Relação Abaixo:

NOME	PERÍODO AQUIZITIVO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	PERÍODO DE GOZO
1. Alendo Firmino Gomes	13/11/15 a 12/11/16	Técnico de Enfermagem	Terra Boa	11/09/17 a 30/09/17
2. Alice Medeiros Augusto Emerenciano	13/11/15 a 12/11/16	T.A.R.M.	Umuarama	11/09/17 a 30/09/17
3. Amanda Carolina da Silva Oliveira	01/01/16 a 31/12/16	Técnica de Enfermagem	Icatarna	11/09/17 a 30/09/17
4. Andrea de Cavalho Ribeiro	13/11/15 a 12/11/16	Enfermeira	Umuarama	11/09/17 a 30/09/17
5. Angela de Oliveira Neduziak Silva	13/11/15 a 12/11/16	Técnica de Enfermagem	Ubiratã	11/09/17 a 30/09/17
6. Daniel Cardoso	20/02/16 a 19/02/17	Condutor de Ambulância	Barbosa Ferraz	11/09/17 a 30/09/17
7. Dirceu Riba Veiga Junior	18/01/16 a 17/01/17	Médico	Umuarama	08/09/17 a 07/10/17
8. Edineia dos Santos	13/11/15 a 12/11/16	Enfermagem	Terra Boa	21/09/17 a 30/09/17
9. Flaviano Mosconi dos Santos	13/11/15 a 12/11/16	Enfermeiro	Campo Mourão	11/09/17 a 30/09/17
10. Flávio Gava	13/11/15 a 12/11/16	Médico	Cianorte	11/09/17 a 30/09/17
11. Helena Bivo dos Santos	13/11/15 a 12/11/16	Técnica de Enfermagem	Umuarama	11/09/17 a 30/09/17
12. Heverton Martins Mancho	13/11/15 a 12/11/16	Técnico de Enfermagem	Itanema	11/09/17 a 30/09/17
13. Jorge Souza Moraes	13/11/15 a 12/11/16	Condutor de Ambulância	Cianorte	01/09/17 a 20/09/17
14. Leandro Teixeira Lima	13/11/15 a 12/11/16	Condutor de Ambulância	Paranaoti	09/09/17 a 28/09/17
15. Lucineia Oliveira Garauze	13/11/15 a 12/11/16	Técnica de Enfermagem	Campo Mourão	11/09/17 a 30/09/17
16. Lupércio Aparecido Rosa da Silva	13/11/15 a 12/11/16	Condutor de Ambulância	Terra Boa	11/09/17 a 30/09/17
17. Marcelo Cardenas da Silva Oliveira	13/11/15 a 12/11/16	Condutor de Ambulância	Barbosa Ferraz	11/09/17 a 30/09/17
18. Marcos Vieira Brando	13/11/15 a 12/11/16	Condutor de Ambulância	Goioerê	11/09/17 a 30/09/17
19. Maria Ivoneze Zito	01/07/16 a 30/06/17	Intervencionista	Paranaoti	04/09/17 a 03/10/17
20. Pedro Clóvis Trindade	01/07/16 a 30/06/17	Condutor de Ambulância	Altônia	11/09/17 a 30/09/17

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumprase.

Umuarama/PR, 31 de Agosto de 2017.

ALMIR DE ALMEIDA  
 PRESIDENTE DO CIUENP

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2017**  
 O Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas nos artigos 107, 108 e 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e em atenção ao Ofício nº 437/2017, datado de 31 de Agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal. O Legislativo Municipal através do presente EDITAL CONVOCA os Nobres Vereadores deste Município a comparecerem em sessão Municipal, para participarem de 02 (duas) Sessões Extraordinárias, a realizarem-se nos dias 05 e 06, de setembro de 2017, às oito horas e trinta minutos na sala das Sessões da Câmara Municipal, sito a Avenida Carlos Spanhol, nº 03, nesta cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, especialmente para apreciação e deliberação da seguinte matéria:  
**PROJETO DE LEI Nº 2.120/2017**  
 AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ALTERAR E RENUMERAR O § 1º DO ART. 5º E A ALTERAR O INCISO II DO ART. 14 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.098, DE 09 DE JUNHO DE 2017, DO CONTRATO DE PROVEDIÊNCIAS.  
**PROJETO DE LEI Nº 2.121/2017**  
 AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2017 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
**PROJETO DE LEI Nº 2.122/2017**  
 AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2017 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
 SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 01 de Setembro de 2017.  
 JAIR SAMPAIO DE LIMA  
 Presidente da Câmara Municipal de SJP/PR

**CMCCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA OLÍMPIA-PR**

**ATA 004/2017 - No dia primeiro de setembro de dois mil e dezesseis, às nove horas reuniram-se na sala de reuniões do Cras, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Olímpia e membros da Sociedade Civil Organizada para uma Assembleia, objetivando o processo de escolha dos representantes junto a este Conselho. Adriana Simões Lima Pacheco, Presidente do CMDCA, iniciou a reunião cumprimentando os presentes e em seguida explicou o motivo da Assembleia, que devido a Lei 866/91 não estar de acordo com a resolução nº 105 de 15 de junho de 2005 do Conselho, houve a necessidade de sua reformulação e alterações, ficando vigente a Lei Municipal nº 1350 de 16 agosto de dois mil e dezesseis. Tal Lei define a Estrutura Básica do Conselho em cinco membros integrantes de órgãos Governamentais e cinco membros da Sociedade Civil Organizada. Adriana disse ainda que o mandato dos Conselheiros será de dois anos e para assegurar a continuidade do trabalho deste Conselho, cada membro eleita, será escolhido um suplente. Pediu ainda para que os presentes que tivessem interesse em fazer parte deste conselho, se manifestassem. Houve uma breve conversação entre os presentes e em seguida realizada a votação para a escolha dos representantes. Finalizada a votação o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente segue estruturado da seguinte forma no Segmento Governamental: Representante da Secretaria de Educação e Cultura: Titular: João Antônio Cardoso; Suplente: Camilla Griffo; Suplente: Priscila Mariana Carvalho de Moraes Berbet; Representante da Secretaria de Assistência Social: Titular: Adriana Simões Lima Pacheco, Suplente: Wanessa Apolinário; Representante da Segurança Pública: Titular: Fabio Dias Bertoco; Suplente: André Vieira de Mattos da Silva; Representante da Secretaria de Finanças: Titular: Dirlei Trajano de Vargas, Suplente: Verônica Pitol Juliani e no Segmento Não Governamental: Representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF Municipal: Titular: Renata Cristina Verri, Suplente: Rosângela Viani Hernandez; Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE: Titular: Maria Regina de Souza Porto, Suplente: Cleuza Peron; Representante da Pastoral da Criança: Titular: Maria Moraes Pupo, Suplente: Célia Squarize; Representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF Estadual: Titular: Marcia de Fatima Souza Colognese, Suplente: Vladimir Adão Refundini; Representantes da Pastoral Familiar: Titular: Sirlei Aparecida da Silva Medeiro, Suplente: Fabiana Ambrosio Sotomoro. Adriana Simões Lima Pacheco deu as boas vindas aos Conselheiros eleitos e desejou a todos que realizem um bom trabalho em prol das crianças e adolescentes do nosso município. Em seguida agradeceu a presença de todos. Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião e aprovou-se a ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.**

**SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 Rua Prefeito Carlos S. Villela, 376 – Centro – Caixa Postal: 13 – Fone/Fax: (411) 3677-1229/3677-1701  
 CNPJ 80.907.835/0001-89 - CEP: 87.430-000

Tapejara – Paraná  
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2017  
 MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Dispensa 02/2017  
 CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
 CNPJ 80.907.835/0001-89 - CEP: 87.430-000  
 CONTRATADA: GRAN BÍO SERVIÇOS LTDA ME  
 CNPJ – 12.047.514/0001-87  
**OBJETO:** Prestação de serviço de recuperação de turbina da retroscavadeira pertencente a frota de veículos do Samae de Tapejara.  
**VALOR:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).  
**DATA:** 11 de setembro de 2017.  
 Ramiro Cândido de Souza Junior Hércules Angelo Moreno  
 Diretor Gerente Smae de Tapejara  
 Smae de Tapejara Gran Bios Serviços Ltda ME

**SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

Rua Prefeito Carlos S. Villela, 376 – Centro – Caixa Postal: 13 – Fone/Fax: (411) 3677-1229/3677-1701  
 CNPJ 80.907.835/0001-89 - CEP: 87.430-000

Tapejara – Paraná  
 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017  
**1) TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL LOTE ÚNICO  
**2) PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 04/2017  
**3) OBJETO:** Aquisição de 300 kg de Fluossilicato de Sódio a 65%, com validade do produto superior a 1 ano, para ser utilizado pelo Samae de Tapejara no tratamento da água distribuída a população.  
**4) PRAZO DE VALIDADE DA LOTE ÚNICO:** 180 dias (dois meses)  
**5) DATA E HORÁRIO:** 18/09/2017 às 09:00h  
**6) LOCAL:** Rua Prof. Carilo S. Villela, 376 – Centro – Tapejara-PR  
**7) INFORMACOES:** O edital e seus anexos estão a disposição. Inscrições no local ou pelo telefone (41) 3677-1229

Tapejara, 31 de agosto de 2017.  
 Ramiro Cândido de Souza Junior – Diretor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

Estado do Paraná  
 DECRETO Nº 106  
**SÚMULA:** Nomeia os membros da nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Olímpia da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso e suas atribuições que lhe confere a Lei 666/91, sua reformulação e alterações na Lei 1350 de 16 agosto de 2017.  
**DECRETA:**  
 Art.1º - Ficam nomeados para gestão 2017 – 2019 os seguintes conselheiros em suas representatividades no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Olímpia-PR:  
 Conselheiros Governamentais – Representante da Secretaria de Educação e Cultura:  
 Titular: João Antônio Cardoso  
 Suplente: André Vieira de Mattos da Silva  
 Representante da Secretaria de Saúde:  
 Titular: Camilla Griffo  
 Suplente: Priscila Mariana Carvalho de Moraes Berbet  
 Representante da Secretaria de Assistência Social:  
 Titular: Adriana Simões Lima Pacheco  
 Suplente: Wanessa Apolinário  
 Representante da Segurança Pública:  
 Titular: Fabio Dias Bertoco  
 Suplente: André Vieira de Mattos da Silva  
 Representante da Secretaria de Finanças:  
 Titular: Dirlei Trajano de Vargas  
 Suplente: Verônica Pitol Juliani  
 Conselheiros Não Governamentais – Sociedade Civil  
 Representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF Municipal:  
 Titular: Renata Cristina Verri  
 Suplente: Rosângela Viani Hernandez  
 Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:  
 Titular: Maria Regina de Souza Porto  
 Suplente: Cleuza Peron  
 Representante da Pastoral da Criança:  
 Titular: Maria Moraes Pupo  
 Suplente: Célia Squarize  
 Representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF Estadual:  
 Titular: Marcia de Fatima Souza Colognese  
 Suplente: Vladimir Adão Refundini  
 Representantes da Pastoral Familiar:  
 Titular: Sirlei Aparecida da Silva Medeiro  
 Suplente: Fabiana Ambrosio Sotomoro  
 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Nova Olímpia-PR, 01 de setembro de 2017.  
 JOÃO BATISTA PACHECO  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

**EDITAL RESUMIDO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR RURAL – ME/EPP/MEI** para aquisição de materiais odontológicos em menor preço por lote, conforme relação contida no ANEXO I do Edital de Pregão Presencial nº 04/2017, objetivando a contratação de empresa(s) para prestação de serviços mecânicos preventivos ou corretivos em máquinas e veículos da frota do Município de Nova Olímpia e de Instituições Conveniadas com o conhecimento dos interessados, a ser executados na cidade da proponente vencedora, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com recursos próprios do Município, nos termos da Lei nº 8.666/93. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520 e demais legislação pertinente.

ENTRADA EM FASE DE LICITAÇÃO  
 Encerrar-se-á às 17:00h, do dia 18 de setembro de 2017.  
**SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:**  
 Às 09:30 horas do dia 20 de setembro de 2017.  
 Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital.  
 O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, no Depto. de Licitações, na Secretaria Geral, localizada na Avenida Higienópolis nº 821, Centro, na cidade de Nova Olímpia (PR) de segunda a sexta-feira, em horário de expediente. Outras informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, ainda, pelos telefones (41) 3685-1313.  
 Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 01 de setembro de 2017.  
 JOÃO BATISTA PACHECO  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

**EDITAL DE DISPENSA Nº 049/2017.**  
**DESCRITO DO OBJETO:**  
 Contratação de Empresa para Fornecedor de materiais Odontológico, para ser utilizado nos pacientes da rede Municipal de Nova Olímpia.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93  
**CONTRATADA:** SULMED ARTIGOS HOSPITALRES LTDA  
 CNPJ: 03.407.438/0001-99 ZONA 03  
 Endereço: R. MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR, 5565 Umuarama/PR  
 6 - PREGÃO U.F.: PR  
 R\$ 7.663,77 (sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos).  
 Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 31 de agosto de 2017.  
 JOÃO BATISTA PACHECO  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

**EDITAL DE DISPENSA Nº 050/2017.**  
**DESCRITO DO OBJETO:**  
 Contratação de Empresa para Fornecedor de fraldas geriátricas, para ser utilizado nos pacientes da rede Municipal de Nova Olímpia.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93  
**CONTRATADA:** MUNISUR DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALRES EIRELI - CNPJ: 25.164.814/0001-92 ZONA 03  
 Endereço: R. MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR, 5581 Umuarama/PR  
 6 - PREGÃO U.F.: PR  
 R\$ 7.792,00 (sete mil, setecentos e noventa e dois reais).  
 Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 31 de agosto de 2017.  
 JOÃO BATISTA PACHECO  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

**EDITAL DE DISPENSA Nº 069/2017.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA  
**CONTRATADA:** PANDORA LUMINARIA E PAPELARIA LTDA.  
**OBJETO:** A CONTRATADA fornecerá parcialmente a CONTRATANTE Materiais de Consumo e de Expediente para garantir o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de um ano.  
**Valor Total:** R\$. 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais)  
**Data da Assinatura:** 14 de agosto de 2017  
**Fundamentação:** Pregão presencial 031/2017.  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 070/2017.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA  
**CONTRATADA:** EDENILSON B. AMBROSZTO - EPP  
**OBJETO:** Fornecedor de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, para execução dos seguintes serviços: Reforma e Melhorias do Ginásio de Esportes Municipal Dr. Moacir Loures Pacheco, do Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná, compreendendo serviços do LOTE Nº 2 de: obras de reformas internas e externas do Ginásio de Esportes, PISCINA e substituição do piso da quadra por piso modular, conforme o projeto técnico, plantas de serviços, com recursos da União Federal por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, através do Contrato de Repasse nº 835700 / 2016 / ME / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Processo nº 2613.1032259-28/2016. Valor Total: R\$. 40.000,00 (quarenta mil reais).  
**Data da Assinatura:** 18 de agosto de 2017.  
**Fundamentação:** Tomada de Preços Nº 004/2017.  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2017.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA  
**CONTRATADA:** EXTINORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI  
**OBJETO:** Fornecedor de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, para execução dos seguintes serviços: Reforma e Melhorias do Ginásio de Esportes Municipal Dr. Moacir Loures Pacheco, do Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná, compreendendo serviços do LOTE Nº 3 de: obras de reformas internas e externas do Ginásio de Esportes, PISCINA e substituição do piso da quadra por piso modular, conforme o projeto técnico, plantas de serviços, com recursos da União Federal por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, através do Contrato de Repasse nº 835700 / 2016 / ME / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Processo nº 2613.1032259-28/2016. Valor Total: R\$. 69.009,30 (sessenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais).  
**Data da Assinatura:** 18 de agosto de 2017.  
**Fundamentação:** Tomada de Preços Nº 004/2017.  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2017.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA  
**CONTRATADA:** J. C. QUINHONE ATACADISTA EPP  
**OBJETO:** Fornecedor de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, para execução dos seguintes serviços: Reforma e Melhorias do Ginásio de Esportes Municipal Dr. Moacir Loures Pacheco, do Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná, compreendendo serviços do LOTE Nº 03 de: obras de reformas internas e externas do Ginásio de Esportes, PISCINA e substituição do piso da quadra por piso modular, conforme o projeto técnico, plantas de serviços, com recursos da União Federal por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, através do Contrato de Repasse nº 835700 / 2016 / ME / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Processo nº 2613.1032259-28/2016. Valor Total: R\$. 144.905,35 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e seis reais e cinquenta e três centavos).  
**Data da Assinatura:** 18 de agosto de 2017.  
**Fundamentação:** Tomada de Preços Nº 004/2017.  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2017.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA  
**CONTRATADA:** EDER CEZAR TUROZI – ME  
**OBJETO:** Manutenção dos equipamentos de informática e instalação de software básico para os equipamentos que compõem o Parque de Informática da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, e da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná.  
**VALOR:** R\$. 29.280,00 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais).  
**Data da Assinatura:** 24 de agosto de 2017.  
**Fundamentação:** Pregão Presencial 033/2017.  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 075/2017.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA  
**CONTRATADA:** HELENA CRISTINA CIDADE  
**OBJETO:** Prestação de serviços profissional inerente a área de fonoaudiologia, esses consistentes no atendimento fonoaudiológico na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Nova Olímpia.  
**VALOR TOTAL:** R\$. 17.600,00 (dezessete mil, cento e nove reais e sessenta centavos), correspondente a R\$. 1.425,80 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) mensais.  
**Data da Assinatura:** 24 de agosto de 2017.  
**Fundamentação:** Pregão Presencial 033/2017.  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2017.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA  
**CONTRATADA:** ALISON SCHLOSSER 03180105933  
**OBJETO:** Contratação de empresa que disponibilize serviços gerais diários para prestar serviços junto a Divisão de Serviços Urbanos da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, para execução de vários serviços afetos àquela Divisão, tais como: varrição de logradouros públicos, capinação, corte de grama, limpeza urbana em geral incluindo podas de arvoredos e destinação de resíduos, coleta de lixo, garis, assépsia de sanitários químicos, fixação de faxas, pintura de meio-fio, limpeza de bocas de lobo, pequenos reparos de prédios e calçadas e outros serviços correlatos, por um período de 1 (um) ano.  
**VALOR TOTAL:** R\$. 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil, cento e trinta e seis reais e sessenta centavos).  
**Data da Assinatura:** 31 de agosto de 2017.  
**Fundamentação:** Pregão Presencial 036/2017  
 Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 24 de agosto de 2017.  
 JOÃO BATISTA PACHECO  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**

Estado do Paraná  
 COMUNICAÇÃO INTERNA  
 Perobal, 01 de setembro de 2017.  
 Senhor Prefeito  
 Nos termos do processo de Dispensa de licitação nº 31/2017 anexo, solicito ratificação do ato por mim praticado, na autorização concedida para a Chefia da Vigilância Sanitária para a locação de imóvel localizado na Rua Guabiroba, lote nº 04, quadra 01, nesta cidade de Perobal, contendo uma residência em área de 164,44 m², para uso e instalação da Vigilância Sanitária do Município de Perobal, pelo período de 12 (doze) meses, com recurso proveniente do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS, Resolução 403/2017, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, II da Lei 8.666/93, com Sr. REGINALDO APARECIDO RODRIGUES, com dispensa de licitação tendo como fundamento o art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.  
 Sendo isso o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos protestos de estima e consideração.  
 JOSÉ GUILHERME DE OLIVEIRA JUNIOR  
 Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA  
 Dispensa de Licitação nº 31/2017.  
 Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação da locação de imóvel localizado na Rua Guabiroba, 1275, lote nº 04, quadra 01, nesta cidade de Perobal, contendo uma residência em área de 164,44 m², para uso e instalação da Vigilância Sanitária do Município de Perobal, em recurso proveniente do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS, Resolução 403/2017, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, II da Lei 8.666/93, com Sr. REGINALDO APARECIDO RODRIGUES, com dispensa de licitação tendo como fundamento o art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.  
 Perobal, 01 de setembro de 2017.  
 ALMIR DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
 O Município de Pérola, Estado do Paraná, através do Serviço de Fiscalização, nos termos do artigo 115 da Lei Complementar nº 15/2011 (Código de Posturas Municipais), notifica os proprietários abastecidos, para proceder a limpeza de seus lotes, prazo máximo de 10 dias a contar da data da presente notificação.  
 Decorrido o prazo acima concedido, e não sendo atendida a notificação, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 115, §3º, inciso II da Lei acima informada, e os serviços serão executados pelo Município de Pérola. Sendo executado o serviço pelo Município, será cobrada a importância de R\$ 891,10 (Oitocentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos), pela limpeza de cada lote.  
 O interessado, solicita a perícia manufatura da limpeza do referindo lote. OBS: Manter o terreno limpo, evita obitculos que acumulem água, eliminando o criadouro do mosquito transmissor da DENGUE, ZIKA VIRUS e FEBRE CHIKUNGUNYA. Se por ventura no recebimento desta notificação a limpeza já tenha sido efetuada, queira por escrito desmarcar o local, para que a limpeza seja feita a contento.  
 Pérola, em 01 de Setembro de 2017  
 GILBERTO  
 RUI JOSÉ SANTELLI, 27  
 JARDIM TROPICAL  
 INSC.: 4047094-0  
 RUA BRUNO NICOLAU JUNGES, 1381  
 JARDIM TROPICAL  
 INSC.: 4074000-3  
 ABEL VICENTE FERREIRA  
 JARDIM TROPICAL  
 INSC.: 4015000  
 AGENCIA COSTA E SILVA, 569  
 JARDIM TROPICAL  
 INSC.: 4015000  
 HARUO OBARA  
 AVENIDA COSTA E SILVA, 687  
 JARDIM TROPICAL  
 INSC.: 400800  
 JOSÉ LUIZ MATHÉUS  
 AVENIDA COSTA E SILVA, 675  
 JARDIM TROPICAL  
 INSC.: 400700-0  
 RUA  
 CENTRO  
 INSC.:

**MUNICÍPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2017  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais.  
**CONSIDERANDO**, os Ofícios nº012/2017, da Secretaria Municipal de Urbanismo Obras e Serviços Públicos; nº138/2017, da Secretaria Municipal de Saúde; nº34/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**CONSIDERANDO** o P.S.S. – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 002/2016, forma pública.  
 A convocação dos candidatos aprovados, abaixo nominados, para entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos mínimos para contrato no cargo, conforme item 11, do P.S.S. – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 002/2016, até as 17:00 horas do dia 08/09/2017, no Departamento de Recursos Humanos.  
**CARGO:** Agente de Serviços Especiais Masculino  
**CLASSIFICAÇÃO:** NOME: LUCIANO JOSE DA SILVA MOREIRA DATA NASCIMENTO: 30/04/1991 PONTOS: 5,00

CARGO: Pedágogo	NOME	DATA NASCIMENTO	PONTOS
1º	PRICILA PULTRINI	24/10/1987	95
2º	ADRIANA CRISTINA MARCATO	07/03/1988	85
4º	ALIANE DE MOURALINO	29/12/1987	65

Se os candidatos não comparecerem na data acima citada para apresentação dos documentos exigidos para o cargo, estarão automaticamente desclassificados do certame, em conformidade com o item 11.2 do Edital nº002/2016.  
 Pérola - Paraná, 01 de setembro de 2017.  
 Darlan Scalco  
 Prefeito

**MUNICÍPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná  
 Edital Nº 023/2017  
 Concede Licença Premio e dá outras providências.  
**O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Conceder a servidora MARLENE CASTILHO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.233.675-0-SPP/PR, CPF nº 587.864.269-20, ocupando o cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, LICENÇA PREMIO, referente ao período aquisitivo de 01/09/2012 a 31/

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
DECRETO Nº. 123/2017
Abre crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro dos Recursos Livres no orçamento para 2017, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei nº 827/2017 de 31/08/2017.
DECRETA
Art. 1º - Abrir crédito adicional Suplementar no valor de 321.497,81 (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
DECRETO Nº. 124/2017
Abre crédito suplementar por superávit financeiro das fontes vinculadas no orçamento para exercício de 2017, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei nº 828/2017 de 01/08/2017.
DECRETA
Art. 1º - Abrir crédito especial no valor de 542.277,08 (quinhentos e quarenta e dois mil e setenta e sete reais e oito centavos), mediante a inclusão de rubricas das dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
DECRETO Nº. 125/2017
Abre crédito especial por superávit financeiro das fontes vinculadas no orçamento para exercício de 2017, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei nº 829/2017 de 31/08/2017.
DECRETA
Art. 1º - Abrir crédito especial no valor de 96.267,78 (noventa e seis mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), mediante a inclusão de rubricas das dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
DECRETO Nº. 126/2017
Abre crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2017, incluído nas diretrizes orçamentária para 2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei nº 830/2017 de 31/08/2017.
DECRETA
Art. 1º - Abrir crédito especial no valor de 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
DECRETO Nº. 127/2017
Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2017, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei nº 831/2017 de 31/08/2017.
DECRETA
Art. 1º - Abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), mediante a inclusão de rubricas despesa das dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
DECRETO Nº. 128/2017
Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2017, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei nº 832/2017 de 31/08/2017.
DECRETA
Art. 1º - Abrir crédito especial no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mediante a inclusão de rubricas despesa das dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
DECRETO Nº. 129/2017
Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2017, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei nº 833/2017 de 31/08/2017.
DECRETA
Art. 1º - Abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), mediante a inclusão de rubricas despesa das dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
DECRETO Nº. 130/2017
Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2017, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei nº 834/2017 de 31/08/2017.
DECRETA
Art. 1º - Abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mediante a inclusão de rubricas despesa das dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
DECRETO Nº. 131/2017
Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2017, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei nº 835/2017 de 31/08/2017.
DECRETA
Art. 1º - Abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), mediante a inclusão de rubricas despesa das dotações orçamentárias:

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
PORTARIA Nº 195/2017
Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE
Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 10, da Resolução nº 03/2017 - CIUENP e no artigo 37, incisos XVI e XVII, da CF, com o objetivo de apurar suposta acumulação ilegal e indevida de cargos, empregos ou funções públicas, praticada por empregado público do Consórcio Público, lotado na Base Descentralizada situada no Município de Ubrai, Estado do Paraná.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
PORTARIA Nº 196/2017
Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE
Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 10, da Resolução nº 03/2017 - CIUENP e no artigo 37, incisos XVI e XVII, da CF, com o objetivo de apurar suposta acumulação ilegal e indevida de cargos, empregos ou funções públicas, praticada por empregado público do Consórcio Público, lotado na Base Descentralizada situada no Município de Ubrai, Estado do Paraná.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
PORTARIA Nº 197/2017
Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE
Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 10, da Resolução nº 03/2017 - CIUENP e no artigo 37, incisos XVI e XVII, da CF, com o objetivo de apurar suposta acumulação ilegal e indevida de cargos, empregos ou funções públicas, praticada por empregado público do Consórcio Público, lotado na Base Descentralizada situada no Município de Ubrai, Estado do Paraná.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
PORTARIA Nº 198/2017
Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE
Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 10, da Resolução nº 03/2017 - CIUENP e no artigo 37, incisos XVI e XVII, da CF, com o objetivo de apurar suposta acumulação ilegal e indevida de cargos, empregos ou funções públicas, praticada por empregado público do Consórcio Público, lotado na Base Descentralizada situada no Município de Ubrai, Estado do Paraná.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
PORTARIA Nº 199/2017
Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE
Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 10, da Resolução nº 03/2017 - CIUENP e no artigo 37, incisos XVI e XVII, da CF, com o objetivo de apurar suposta acumulação ilegal e indevida de cargos, empregos ou funções públicas, praticada por empregado público do Consórcio Público, lotado na Base Descentralizada situada no Município de Ubrai, Estado do Paraná.

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017.
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - ME/EPP/MEI.
PRIORITY DE CONTRATAÇÃO PARA ME/EPP/MEI LOCAIS E REGIONAIS
O MUNICIPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observadas as disposições contidas no presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 2188/2017
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Municipal Senhor ELDENI ELPIDIO DOS SANTOS com matrícula 3283, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, usufruindo-as de 04 (quatro) de setembro a 03 (três) de outubro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 2189/2017
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Municipal Senhor ANGELO GARCIA TORRES com matrícula 3332, correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, usufruindo-as de 04 (quatro) de setembro a 03 (três) de outubro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 2190/2017
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Municipal Senhor FERNANDES RAMOS MOURA com matrícula 3302, correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, usufruindo-as de 04 (quatro) de setembro a 03 (três) de outubro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
PAUTA DA ORDEM DO DIA
04/SETEMBRO/2017
SESSÃO ORDINÁRIA
PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº12/2017 - Altera e acrescenta parágrafo único ao art. 192 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.
Dos Vereadores Mateus Barreto, Deybson Blencourt, Jones Vivi e Noel do Pá, com 3 artigos.
EM 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº092/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBRE
CONTRATADO: DHM SERVICE - EIRELI - EPP
OBJETO: O objeto da presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos de manutenção de veículos da Secretária de Educação e Fundo Municipal de Saúde, do Município de Xambé, Estado do Paraná, com fornecimento de peças de reposição, conforme quantitativos, discriminação e especificações técnicas descritas no anexo I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº094/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBRE
CONTRATADO: POSTO DE MOLAS SAO PAULO LTDA
OBJETO: O objeto da presente a contratação de empresa para fornecimento de peças mecânicas de manutenção de veículos da Secretária de Educação e Fundo Municipal de Saúde, do Município de Xambé, Estado do Paraná, conforme discriminação e especificações técnicas descritas no anexo I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº095/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBRE
CONTRATADO: T. L. BARBOSA & CIA. LTDA
OBJETO: O objeto da presente a contratação de empresa para fornecimento de peças mecânicas de manutenção de veículos da Secretária de Educação e Fundo Municipal de Saúde, do Município de Xambé, Estado do Paraná, conforme discriminação e especificações técnicas descritas no anexo I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº096/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBRE
CONTRATADO: THAIS THAUANE BONIFACIO DIAS
OBJETO: Prestação de serviços de Facilitador Social - responsável pelas atividades em oficinas para jovens, adultos e idosos com a utilização de materiais perfurocortantes, produtos químicos, entre outras atividades ou função considerada ameaça à vida e saúde de cidadãos de idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos, atendimento às demandas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos ao grupo de jovens, adultos e idosos, a serem ministrados para pessoas inscritas/inscríveis no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, no ano de 2017, além de atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ao Grupo de Mulheres em Ação e o Grupo da Terceira Idade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
Estado do Paraná
ESTATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº018/2017
Xambé, Pr. 31 de agosto de 2017.
Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 15 da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, RATIFICAR a contratação de prestação de serviços de montagem de placas de Barracão em alvenaria e madeira, com área de aproximadamente 1000m², situadas em lote rural nº59, da gleba Xambé, Zona "A", neste Município de Xambé, Estado do Paraná, no qual será destinado para instalação e funcionamento de um Centro de Triagem de Materiais Recicláveis coletados no próprio Município, de propriedade da empresa CARBÓGREEN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARVÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.638.654/0001-09, com inexigibilidade de licitação nº 018/2017, tendo como fundamento o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO 3 REF. AO CONTRATO Nº. 93/2016 FIRMADO EM 12/12/16, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE XAMBRE, E COMO CONTRATADO POSTO DE MOLAS SAO PAULO LTDA.
Pregão nº3520/16
Pelo presente Termo de rescisão, o Município de Xambé, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.247.950/0001-54, estabelecida na Av. Rodrigo Gonzales 480, em Xambé - PR, doravante denominada CONTRATANTE, e POSTO DE MOLAS SAO PAULO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 77.647.048/0001-10, com sede em Jami Helio, 359, na cidade de Umuarama - PR, CEP 87501-015, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante Sº ALEXANDRE ITALO SPOLADORÉ, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 18.888.7365/PR, e inscrito no CPF sob nº 035.269.629-01, residente e domiciliado na cidade de Umuarama - PR, resolvem, de comum acordo, rescindir o contrato nº 93, firmado em 12 de dezembro de 2016, nos seguintes termos: Oclusula Primeira - As partes, pelo presente acordo, resolvem rescindir o presente contrato a partir de 21 de agosto de 2017, em razão de não restarem saldos a serem consumidos.
O Município de Xambé - PR, contratado dá ao contratante plena e total quitação do contrato a até 21 de agosto de 2017.
E, por estarem justos, certos e rescindidos, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.
Xambé, 21 de agosto de 2017.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE
CONTRATANTE
POSTO DE MOLAS SAO PAULO LTDA.
CONTRATADO
TESTEMUNHAS:
MARCIO JOSE GONZALES
CPF-025.868.639-17
BERNARDO COELHO DE ARAUJO
CPF-361.536.699-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Empregada Global nº. 118/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Contratação de empresa para ampliação da UBS - Unidade Básica de Saúde do bairro Quinta Jerusalém para prestação de serviços de montagem de placas de concreto para a construção de gavetas (carnearias) no Cemitério, para atendimento de serviços funerários da ACESF - Administração de Cemitérios, tendo sido vencedora a empresa: E. C. BARBOSA PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 01 de setembro de 2017.
Vicente Afonso Sabino de Administration
Secretário Municipal de Administração
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 189/2017, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017
SÚMULA: HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADA AO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 8117 - DISPENSA Nº 2317 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA.
Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 003/2017, de 02 de Janeiro de 2017, sobre a proposta apresentada no Processo de Licitação nº 8117 - Dispensa nº 2317, que tem por objeto a compra de brindes, para a divulgação da campanha Outubro Rosa, a serem distribuídos aos participantes do evento, tendo sido contratado com a empresa: CANAIA - COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME, perfazendo um montante de R\$ 2.997,00 (dois mil e novecentos e noventa e sete reais).
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Faz Jure o Município de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de setembro de 2017.
MARIO JUNIO KAZUDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÉ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 052/2017
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2017 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para suporte de dotação orçamentária vigentes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÉ

Estado do Paraná
EDITAL Nº 05
CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO – EDITAL Nº 003/2017
O Prefeito de Xamburé, no uso de suas atribuições legais, publica a CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do Edital do Processo Seletivo Simplificado Público nº 003/2017, que objetiva a contratação de 06 (seis) Professores de Ensino Infantil e Fundamental no período de 06 a 08 de setembro de 2017 na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Roque Gonzales, 480, Xamburé-PR, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2017
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E/OU SEDIADAS NA MICORRREGIÃO GEOGRÁFICA DE UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E/OU SEDIADAS NA MICORRREGIÃO GEOGRÁFICA DE UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2017
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de junho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio (quatorze horas e quinze minutos), nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 83/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2017
Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM GERAL A VEM PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE TAPIRA-PR
O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM GERAL. A SEREM PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE TAPIRA-PR, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 171/2017-Secretaria Saúde
SUMULA: Concessão de Diária
LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor ELIAS GONZAGA, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº. 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada a concessão de 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 50,00 cada totalizando R\$ 500,00 onde estará transportando pacientes para as cidades de Cascavel, Cianorte, Maringá, Londrina, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 171/2017-Secretaria Saúde
SUMULA: Concessão de Diária
LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor ELIAS GONZAGA, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº. 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada a concessão de 5 (cinco) diárias no valor de R\$75,00 cada e 10 (dez) diárias no valor de R\$50,00, totalizando o valor de R\$875,00 para transporte de pacientes para a cidade de Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017
TIPO: MENOR PREÇO
A Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, através de sua Pregoeiro e Equipe de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO da licitação divulgada através do edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS/EMPRESÁRIAS (NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL), TIPO COMUM, por interesse da Administração Pública, conforme fundamentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.281/2017
SUMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Supêrvit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º § III da Lei Orçamentária nº 1336 de 15 de Dezembro de 2016.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Supêrvit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2017, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, e altera a Programação Financeira no limite de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 04, de 29 de março de 2017, do: Conselho Municipal de Saúde do Município de FRANCISCO ALVES - PR
Dispõe sobre as conclusões acerca da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, do Município de FRANCISCO ALVES.
O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de FRANCISCO ALVES, com base em reunião ordinária realizada em 29 de Março de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Orgânica Municipal nº s/n; e
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 085/2016 – ID Nº 1395, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E TATIANA DA SILVA SERENO – CLÍNICA MÉDICA - ME.
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Av. Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ sob nº 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado TATIANA DA SILVA SERENO – CLÍNICA MÉDICA - ME, com sede na Rua Estados Unidos, nº 226, Centro, Jardim América, CEP: 85.935-000, na Cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CNPJ sob nº: 23.325.328/0001-83, inscrição Estadual isenta, representada neste ato pela Senhora TATIANA DA SILVA SERENO, brasileira, solteira, Médica, portadora da Cédula de Identidade sob nº 8.199.760-8 SSP/PR, inscrita no C.P.F.M.F. sob nº 044.062.529-75, CRM-PR nº 34.545. (Conselho Regional de Medicina), residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, nº 226, Centro, Jardim América, CEP: 85.935-000, na Cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94
Exercício: 2017
Decreto nº 118/2017 de 01/09/2017
Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2102/2017 de 31/08/2017.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.0015.2.170. MANUTENÇÃO DO PAM - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
547 - 3.3.90.39.00.00 03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 379.000,00
JURÍDICA
Total Suplementação: 379.000,00
Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Supêrvit Financeiro;
Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2017 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2017.
JOAO JORGE SOSSAI
PREFEITO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94
Exercício: 2017
Decreto nº 119/2017 de 01/09/2017
Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2103/2017 de 31/08/2017.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 327.974,01 (trezentos e vinte e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e um centavo), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA
07.002.15.451.0010.1.157. Pavimentação Asfáltica – Contrato de Repasse nº. 828784/2016 – Ministério das Cidades/CAixa
573 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 7.000,00
572 - 4.4.90.51.00.00 31775 OBRAS E INSTALAÇÕES 320.974,01
Total Suplementação: 327.974,01
Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;
Receita:1.7.2.1.01.02.00.00 Fonte: 1000 7.000,00
Receita:2.4.7.1.99.99.02.00 Fonte: 31775 320.974,01
Total da Receita: 327.974,01
Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2017 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2017.
JOAO JORGE SOSSAI
PREFEITO